



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 2, de 28 de fevereiro de 2022**

**1 a 28 de fevereiro de 2022**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa  
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão

**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral

**Geângelo de Matos Rosa**

Diretor Acadêmico

**Emerson Alves dos Santos**

Diretora Administrativa

**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## **SUMÁRIO**

PORTARIA 10/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022 - Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Campus Bom Jesus da Lapa.....	6
PORTARIA 11/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do Campus Bom Jesus da Lapa.....	8
PORTARIA 12/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2022 - Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).....	10
PORTARIA 13/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022 - Retifica a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que "constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa".....	12
PORTARIA 14/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022 - Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.....	14
PORTARIA 15/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022 - Anula a Portaria nº 13/2022 que retificou a Portaria nº 8/2022, que "constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa".....	16
PORTARIA 16/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022 - Retifica a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor Local do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.....	18
PORTARIA 17/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2022 - Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2022 celebrado junto à Santana Empreendimento EIRELI.....	20
PORTARIA 18/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022 - Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de equipamentos diversos.....	22
PORTARIA 19/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022 - Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.....	24
PORTARIA 20/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022 - Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico Curso	

Técnico em Informática, forma subsequente, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.....	27
PORTARIA 21/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022 - Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.....	30
PORTARIA 22/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022 - Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.....	34
Portaria Normativa 6/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022 - Estabelece o escalonamento com revezamento semanal de servidores (as) para as atividades presenciais e remotas no período de 21/02/2022 a 04/03/2022.....	36
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Fevereiro 2022.....	42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTEARIA 10/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico 23328.250101.2022-56;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para constituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Apoio Administrativo
Edvania Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações
Emerson Alves dos Santo	Professor EBTT	2254346	Requisitante

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 6 de 42

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (dias) dias para apresentar o estudo final à Direção-geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 01/02/2022 13:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282879

Código de Autenticação: f2529c1cf



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 7 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 11/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº. 10.024/2019, que estabelece diretrizes para o processo de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe de apoio para coordenar os processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, desenvolvidos no campus;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos contidos no processo eletrônico 23328.250144.2022-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Edvânia Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Pregoeiro
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Pregoeira
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Pregoeira
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Apoio

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa

Página 8 de 42

Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	Apoio Técnico
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Apoio Técnico
Cleiton Lemos Pereira	Contador	3162721	Apoio Técnico

Art. 2º A Direção-Geral e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Fica revogada, a partir desta data, a PORTARIA 83/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG, em 02/02/2022 14:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283969

Código de Autenticação: f6e71e4ebb



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 42



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 12/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250120.2022-82;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Presidente/ Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro/Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro/Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 10 de 42

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa**, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 11/02/2022 11:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288704

Código de Autenticação: f359383d21



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 11 de 42



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 13/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022**

Retifica a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que "constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 269201 constante no processo SUAP 23328.250078.2022-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 8/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor Local do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

No quadro do Art. 1º, ONDE SE LÊ:

"

(...)

Eline Santos	Almeida	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Coordenador Suplente
--------------	---------	---	---------	----------------------

(...)

"

LEIA-SE:

"

(...)

--

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 12 de 42

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Coordenador Suplente
----------------------	---	---------	----------------------

(...)

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG,** em 16/02/2022 14:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290105

Código de Autenticação: e4ed3cbd41



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 13 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 14/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250208.2022-02;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Presidente
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	membro
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	membro

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 14 de 42

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 16/02/2022 14:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 290520

**Código de Autenticação:** 130eb4e45d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 15 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 15/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022**

Anula a Portaria nº 13/2022 que retificou a Portaria nº 8/2022, que "constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Anular a PORTARIA 13/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2022, que retificou a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/02/2022 10:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290630

Código de Autenticação: c8b559ebe7



BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 16 de 42

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 17 de 42



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 16/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022**

Retifica a Portaria nº 8, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor Local do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 269201 constante no processo SUAP 23328.252636.2021-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 8/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2022, que constitui Grupo Gestor Local do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

No quadro do Art. 1º, ONDE SE LÊ:

"

(...)

Eline Santos	Almeida	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2113265	Coordenador Suplente
--------------	---------	---	---------	----------------------

(...)

"

LEIA-SE:

"

(...)

--

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 18 de 42

Eline Almeida Santos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Coordenador Suplente
----------------------	---	---------	----------------------

(...)

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/02/2022 10:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 290635

**Código de Autenticação:** 643c31521b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 19 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 17/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2022**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2022 celebrado junto à Santana Empreendimento EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o teor do processo SUAP 23328.250516.2021-49;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 03/2022 (posto de ajudante de cozinha e cozinheira) celebrado junto à empresa SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no âmbito deste Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Fiscal Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Fiscal Substituta
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 20 de 42

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 24/02/2022 15:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 293820

**Código de Autenticação:** 191ea603a3



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 21 de 42



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 18/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de equipamentos diversos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250225.2022-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos diversos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	membro
Edvania Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	membro

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudos para aquisição de equipamentos diversos para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 22 de 42

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/02/2022 09:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 293857

**Código de Autenticação:** 31804d61c6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 23 de 42



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 19/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022**

Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico  
Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo 23328.250272.2022-85;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente
Hélio Cordeiro dos Santos Junior	Estudante	20211BJL05S0005	Discente	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Docente	Membro

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 24 de 42

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar as propostas de Calendários Acadêmicos para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/02/2022 15:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294258  
**Código de Autenticação:** f0ffd0fd6e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 25 de 42

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 26 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 20/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022**

Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico  
Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo 23328.250272.2022-85;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente
Bruna Alves Cabral	Estudante	20211BJL06S0005	Discente	Membro
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 27 de 42

Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro
---------------------	--	---------	---------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar as propostas de Calendários Acadêmicos para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 25/02/2022 15:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294297  
 Código de Autenticação: 84db5b460c



BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 28 de 42

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 29 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 21/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022**

Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo 23328.250258.2022-81;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Membro
Thiago do Nascimento Fagundes	Estudante	20182BJL05GB0023	Discente	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 30 de 42

Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Membro
-------------------	--	---------	---------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar as propostas de Calendários Acadêmicos para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1 no âmbito do Curso de Engenharia Agronômica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/02/2022 15:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294305  
 Código de Autenticação: 54cb79c59c



BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 31 de 42

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 32 de 42

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 33 de 42



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTEIRA 22/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022**

Constitui comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo 23328.250272.2022-85;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente
Jonatha Santos Souza	Estudante	20201BJL04GT0017	Discente	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Membro

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 34 de 42

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar as propostas de Calendários Acadêmicos para os semestres letivos 2021.2 e 2022.1.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/02/2022 15:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 294299

**Código de Autenticação:** f4761c4b19



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 35 de 42



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**Portaria Normativa 6/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO,  
de 18 de fevereiro de 2022**

Estabelece o escalonamento com revezamento semanal de servidores (as) para as atividades presenciais e remotas no período de 21/02/2022 a 04/03/2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa (Conjunta) 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022, que estabelece medidas de orientação, controle, prevenção e mitigação de riscos para o retorno das atividades presenciais nas unidades do IF Baiano;

- o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa (Conjunta) 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, conforme o Anexo I desta Portaria, o escalonamento com revezamento semanal de servidores (as) para as atividades presenciais e remotas no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

I - Os (As) servidores (as) escalonados (as), conforme Anexo I, para o trabalho presencial semanal ou integral cumprirão a carga horária diária e semanal prevista em lei, conforme o cargo ocupado.

II - Os (As) servidores (as) escalonados (as), conforme Anexo I, para o trabalho remoto semanal ou de forma integral, cumprirão a carga horária diária e semanal prevista em lei, conforme o cargo ocupado, nos termos da Instrução Normativa (Conjunta) 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas, a partir de 21 de fevereiro de 2022:

I - a Portaria Normativa 4/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021;

II - a Portaria Normativa 5/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2022.

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 36 de 42

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

---

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 37 de 42

## ANEXO I

**ESCALONAMENTO DE SERVIDORES (AS) PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS NO PERÍODO DE  
21/02/2022 A 04/03/2022 – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

SETOR	SERVIDOR(A)	I – Trabalho Presencial Semanal		II – Trabalho Remoto Semanal		III – Trabalho Integralmente	
		Semana de 21/02 a 25/02/22	Semana de 28/02 a 04/03/22	Semana de 21/02 a 25/02/22	Semana de 28/02 a 04/03/22	Presencial (21/02 a 04/03/22)	Remoto (21/02 a 04/03/22)
DIREÇÃO-GERAL (DG)	GEÂNGELO DE MATOS ROSA					X	
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL	AILTON RODRIGUES DA SILVA					X	
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS (NAGP)	THIAGO SANTOS SOUZA		X	X			
NÚCLEO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NGTI)	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA		X	X			
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS (NCE)							
DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DADM)	GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES						X
ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	EDNA DE SOUZA COSTA		X	X			
CONTRATOS	THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO	X			X		
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA (CSL)	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	X			X		
COORDENAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL (CFC)	MILEIDE DE SOUZA CARVALHO	X			X		
NÚCLEO DE LICITAÇÃO	EDVÂNIO CAMPOS MACEDO	X			X		
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (NEOF)	CLEITON LEMOS PEREIRA	X			X		
	LARISSA LOPEZ SILVA		X	X			
DIRETORIA ACADÉMICA (DA)	EMERSON ALVES DOS SANTOS	X			X		
BIBLIOTECA	ISAAC SILVA DE JESUS		X	X			
	SIMONE VELAME DA SILVA RIOS	X			X		
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (CAE)	LUCIANA SOUZA VIANA		X	X			
	ALINE SOARES DE LIMA	X			X		
	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA		X	X			
	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO	EM GOZO DE FÉRIAS					
	JUNIO BATISTA CUSTÓDIO	X			X		
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	EURILENY LUCAS DE ALMEIDA		X	X			
COORDENAÇÃO DE PESQUISA	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS					X	
COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO	GUSTAVO TENÓRIO ARAÚJO	X			X		
NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA	X		X			
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÉMICOS (SRA)	DIELE DOS SANTOS CARDOSO		X	X			
	MANUELA BACELAR RIOS PEREIRA	X			X		
	SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA	X			X		
	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA		X	X			
LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	ARIAIDNY SILVA FARIAS		X	X			
LABORATÓRIO – QUÍMICA	ÁKILA LUZ FERNANDES	X			X		
COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	ALEX LEAL DE OLIVEIRA				X		
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA, FORMA SUBSEQUENTE	DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA	X			X		
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO	JOSÉ EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	X			X		

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 38 de 42

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE AGROECOLOGIA INTEGRADO	CLÉLIA GOMES DOS SANTOS	X			X		
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	ELISA ENI FREITAG	X			X		
COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/COORDENAÇÃO POLO EAD, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	TIAGO DO CARMO NOGUEIRA		X	X			
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	THAMILES SANTOS NUNES				EM GOZO DE LICENÇA		
COORDENAÇÃO DE ENSINO / COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	ÉRICO DA SILVA FRANÇA	X			X		
NÚCLEO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E ÉXITO DO EDUCANDO (NUAPE)	GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	X			X		
	LUCIANA SILVA AMORIM		X	X			
	TAÍDIO PEREIRA DE OLIVEIRA		X	X			
	VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS	X			X		
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)	WILSON AVELINO ROGÉRIO NETO		X	X			
	IVONETE DE SOUZA SANTOS	X			X		
	LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA	X			X		
COORDENAÇÃO DE ENSINO (DOCENTES)	ADEVANUCIA NERE SANTOS	X			X		
	ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO		X	X			
	ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA	X			X		
	ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO		X	X			
	ARIANE LIMA XAVIER	X			X		
	CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO		X	X			
	DANIEL PINTO MORORÓ	X			X		
	EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA		X	X			
	EDINARDO IVISON BATISTA RODRIGUES		X	X			
	EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE		X	X			
	ELINE ALMEIDA SANTOS		X	X			
	HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA		X	X			
	HEVERTON SANTOS QUEIROZ		X	X			
	IUG LOPEZ		X	X			
	JEFFERSON OLIVEIRA DE SÁ	X			X		
	JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FÉLIX		X	X			
	JULIANA RODRIGUES DE SOUSA		X	X			
	KETCHEN PÂMELA DOS SANTOS GOUVEIA						X
	KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA		X	X			
	LEYDIANA DE SOUSA PEREIRA		X	X			
	LORENA SABINO RAMOS						X
	MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR		X	X			
	MARCELO LEITE PEREIRA		X	X			
	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO SANTANA						X
	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	X			X		
	MOISÉS SILVA MENDES						X
	PATRÍCIA LEITE CRUZ		X	X			
	PAULO DOS SANTOS CORREIA		X	X			
	RAPHAEL RODRIGUES		X	X			
	SILVANA NUNES DA COSTA		X	X			
	SUEDE SANTOS BARBOSA		X	X			
	THIAGO DA SILVA ALMEIDA		X	X			
	VALQUÍRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAÚJO		X	X			

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Página 39 de 42

	WAGNER PORTO REGO JUNIOR		X	X		
--	--------------------------	--	---	---	--	--

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 40 de 42

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/02/2022 16:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 291337

**Código de Autenticação:** 27279f17a6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 41 de 42

## Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Fevereiro 2022

 SCDP Versão 9.1.1

SOLICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO SCDP

Você está aqui: Relatórios > VIAGEM

RELATÓRIO - VIAGEM

**Órgão:**\* Campus de Bom Jesus da Lapa (Instituto Federal de Educação,

**Tipo da Viagem:** Todas **Origem Proposta:** Todos

**Todas as viagens do ano de exercício** **Data de início:**\* 01/02/2022 **Data de fim:**\* 28/02/2022

**Situação da Viagem:** Em Andamento, Em Prestação Contas, Prestação de Contas Pendente

**Meio de Transporte:** Aéreo, Ferroviário, Fluvial

**Tipo da Solicitação:** Com Ônus, Com Ônus Limitado, Sem Ônus

**Motivo da Viagem:** padrões, Copa do Mundo FIFA 2014, Internacional - A Serviço

**Tipo de Proposta:** Assessor Especial (Servidor), Assessor Especial das Forças Armadas (Militar), Bombeiro Militar (Militar)

**REQUISITOS DE EXCEÇÃO**

Finais de semana,  Viagem em grupo,  Diárias excedem previsão legal,  Urgente  
 PNE,  Acompanhante de PNE,  Escola de governo,  Todas

**PESQUISAR**

\* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

**Não houve nenhum registro no período de 01/02/2022 a 28/02/2022**

BSI nº 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Atos de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 42 de 42